

QUINTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

KLEITON GONÇALVES DE MIRANDA EIRELI

Pelo presente instrumento particular **KLEITON GONÇALVES DE MIRANDA**, brasileiro, natural de Barra do Corda - MA, nascido em 23/02/1981, divorciado, empresário, portador da Carteira de Identidade RG nº 395216 SSP/TO, CPF-MF nº 710.466.401-78, residente e domiciliado na Rua Santa Isabel (Sitio Campinas), nº 01, apt. 04, Conjunto Basa – São Francisco, CEP 65076-780, São Luís – MA; na condição de titular da Empresa **KLEITON GONÇALVES DE MIRANDA EIRELI**, estabelecida na Avenida Ana Jasen, nº 9, pavimento 08, Torre II, Sala 813, São Francisco, CEP 65076-730, São Luís, Estado do Maranhão, com contrato social devidamente registrado e arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA, sob o NIRE 21600000025 em 23/01/2012, e inscrito no CNPJ sob o nº 14.925.620/0001-46, resolve alterar e consolidar o contrato da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI conforme segue:

Cláusula Primeira: O endereço da sociedade a partir deste ato fica alterado para a Avenida Senador José Sarney, s/n, Centro, CEP 65148-000, Axixá, Maranhão.

**À VISTA DA MODIFICAÇÃO ORA AJUSTADA CONSOLIDA-SE O CONTRATO
SOCIAL COM A SEGUINTE REDAÇÃO**

*** DA DENOMINAÇÃO E SEDE ***

CLÁUSULA PRIMEIRA: A empresa gira sob a denominação **KLEITON GONÇALVES DE MIRANDA EIRELI**, e tem sede e domicílio na Avenida Senador José Sarney, s/n, Centro, CEP 65148-000, Axixá, Maranhão.

Parágrafo Único - A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, em qualquer ponto do território nacional, obedecendo às disposições legais vigentes, mediante alteração contratual.

*** DO CAPITAL SOCIAL ***

CLÁUSULA SEGUNDA: O capital é de R\$ 95.400,00 (noventa e cinco mil e quatrocentos reais), totalmente integralizado em moeda corrente do país.

Parágrafo Único - A responsabilidade do titular é limitada ao valor total do capital social integralizado.

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/07/2018 11:16 SOB Nº 20180457217.
PROTOCOLO: 180457217 DE 06/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802669994. NIRE: 21600000025.
KLEITON GONÇALVES DE MIRANDA EIRELI

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 06/07/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

*** DO OBJETO ***

CLÁUSULA TERCEIRA: O objetivo social é a prestação:

- Serviços Contábeis;
- Assessoria e Consultoria Contábil;
- Serviços de Auditoria e Controladoria;
- Assessoria e Consultoria em Gestão Pública;
- Assessoria e Consultoria em Planejamento, Orçamento e Finanças;
- Assessoria e Consultoria aos órgãos e Departamentos de Controle Interno e Externo;
- Assessoria e Consultoria aos Sistemas de Previdência Social, principalmente aos Sistemas Próprios de Previdência;
- Assessoria e Consultoria na área de Pessoal – Recursos Humanos;
- Assessoria e Consultoria em Licitações e Contratos;
- Realização de estudos e cálculos atuariais;
- Assessoria e Consultoria na Área Tributária;
- Elaboração de Projetos de Leis, especialmente os Plano Plurianuais, Leis de Diretrizes Orçamentárias e Leis Orçamentárias Anuais, Planos de Cargos e/ou Carreiras e Salários e Códigos Tributários;
- Realização de Audiências Públicas;
- Treinamento e Aperfeiçoamento de Pessoal;
- Cursos e Palestras;
- Pesquisa de Mercado e Opinião;
- Enquetes;
- Locação de mão-de-obra;
- Elaboração de prestação de contas de convênios, contratos de repasses e instrumentos congêneres;
- Elaboração de prestações de contas eleitorais e de partidos políticos;
- Acompanhamentos dos Processos de Prestações de Contas junto aos Tribunais de Contas e Órgãos concedentes de recursos financeiros;
- Elaboração e apresentação de defesas e recursos administrativos junto aos órgãos de controle externo – Tribunais de Contas da União, Estado e Câmaras Municipais;
- Prestação de serviços relativos a seleção, formalização, execução, acompanhamento e prestação de contas de contratos e convênios realizados via Siconv – Sistema de Convênios do Governo Federal;
- Serviços combinados de escritório, apoio administrativo e representação institucional;
- Digitalização de documentos e formação acervos digitais.

*** DO PRAZO DE DURAÇÃO ***

CLÁUSULA QUARTA: Seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/07/2018 11:16 SOB Nº 20180457217.
PROTOCOLO: 180457217 DE 06/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802669994. NIRE: 21600000025.
KLEITON GONÇALVES DE MIRANDA EIRELI

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 06/07/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

*** DA ADMINISTRAÇÃO ***

CLÁUSULA QUINTA: A administração da empresa é exercida pelo titular KLEITON GONÇALVES DE MIRANDA, acima qualificado, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, inclusive perante instituições bancárias, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao objeto empresarial, podendo ainda nomear procurador ou administrador com poderes devidamente especificados em instrumento próprio. (art. 1.060 do CC/2002).

CLÁUSULA SEXTA: O titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

*** DOS DESEMPEDIMENTOS ***

CLÁUSULA SÉTIMA: O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, ou sujeita a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA OITAVA: O titular declara ainda que não possui nenhuma outra empresa dessa modalidade registrada.

*** DO EXERCÍCIO SOCIAL ****

CLÁUSULA NONA: O exercício social coincidirá com o ano civil, sendo que em 31 de dezembro de cada ano será elaborado inventário, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo ao titular os lucros ou perdas apuradas.

Parágrafo Primeiro - A critério do titular o total ou parte dos lucros apurados poderão ser destinados à formação de Reservas de Lucros, ou então, permanecer em Lucros Acumulados para futura destinação.

Parágrafo Segundo - O titular poderá também, receber os lucros mensalmente, ou em períodos superiores, com base nos balancetes contábeis mensais.

*** DAS DISPOSIÇÕES GERAIS ***

CLÁUSULA DÉCIMA: Falecendo o titular a empresa continuará suas atividades com os herdeiros e/ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor dos haveres

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/07/2018 11:16 SOB Nº 20180457217.
PROTOCOLO: 180457217 DE 06/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802669994. NIRE: 21600000025.
KLEITON GONÇALVES DE MIRANDA EIRELI

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 06/07/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da ocorrência do evento, verificada em balanço especialmente levantado para este fim.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A responsabilidade técnica pelos serviços prestados, quando exigida, será sempre de profissionais devidamente credenciados pelos órgãos competentes, que terão total independência técnica na execução dos serviços conforme determinado em lei, e na forma por ela estabelecido.

*** DO FORO ***

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Fica eleito o foro desta comarca de São Luís - MA, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por se achar em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obriga-se a cumprir o presente contrato, assinando-o.

São Luís - MA, 04 de julho de 2018.

5º OFÍCIO NOTAS
SÃO LUÍS-MA


KLEITON GONÇALVES DE MIRANDA



JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/07/2018 11:16 SOB Nº 20180457217.
PROTOCOLO: 180457217 DE 06/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802669994. NIRE: 21600000025.
KLEITON GONÇALVES DE MIRANDA EIRELI

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 06/07/2018
www.empresafacil.ma.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 14.925.620/0001-46 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 23/01/2012
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL KLEITON GONCALVES DE MIRANDA LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) GONCALVES DE MIRANDA CONTADORES ASSOCIADOS	PORTE EPP
---	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 69.20-6-01 - Atividades de contabilidade
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 63.99-2-00 - Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente 66.21-5-02 - Auditoria e consultoria atuarial 69.20-6-02 - Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 73.20-3-00 - Pesquisas de mercado e de opinião pública 74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente 78.10-8-00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente 82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV SENADOR JOSE SARNEY	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO *****
---	----------------------	-----------------------------

CEP 65.148-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO AXIXA	UF MA
--------------------------	----------------------------------	---------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CONSULTORIA.KGM23@GMAIL.COM	TELEFONE (98) 3304-6723
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/01/2012
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **14/08/2024** às **07:54:23** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

QUINTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

KLEITON GONÇALVES DE MIRANDA EIRELI

Pelo presente instrumento particular **KLEITON GONÇALVES DE MIRANDA**, brasileiro, natural de Barra do Corda - MA, nascido em 23/02/1981, divorciado, empresário, portador da Carteira de Identidade RG nº 395216 SSP/TO, CPF-MF nº 710.466.401-78, residente e domiciliado na Rua Santa Isabel (Sitio Campinas), nº 01, apt. 04, Conjunto Basa – São Francisco, CEP 65076-780, São Luís – MA; na condição de titular da Empresa **KLEITON GONÇALVES DE MIRANDA EIRELI**, estabelecida na Avenida Ana Jasen, nº 9, pavimento 08, Torre II, Sala 813, São Francisco, CEP 65076-730, São Luís, Estado do Maranhão, com contrato social devidamente registrado e arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA, sob o NIRE 21600000025 em 23/01/2012, e inscrito no CNPJ sob o nº 14.925.620/0001-46, resolve alterar e consolidar o contrato da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI conforme segue:

Cláusula Primeira: O endereço da sociedade a partir deste ato fica alterado para a Avenida Senador José Sarney, s/n, Centro, CEP 65148-000, Axixá, Maranhão.

**À VISTA DA MODIFICAÇÃO ORA AJUSTADA CONSOLIDA-SE O CONTRATO
SOCIAL COM A SEGUINTE REDAÇÃO**

*** DA DENOMINAÇÃO E SEDE ***

CLÁUSULA PRIMEIRA: A empresa gira sob a denominação **KLEITON GONÇALVES DE MIRANDA EIRELI**, e tem sede e domicílio na Avenida Senador José Sarney, s/n, Centro, CEP 65148-000, Axixá, Maranhão.

Parágrafo Único - A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, em qualquer ponto do território nacional, obedecendo às disposições legais vigentes, mediante alteração contratual.

*** DO CAPITAL SOCIAL ***

CLÁUSULA SEGUNDA: O capital é de R\$ 95.400,00 (noventa e cinco mil e quatrocentos reais), totalmente integralizado em moeda corrente do país.

Parágrafo Único - A responsabilidade do titular é limitada ao valor total do capital social integralizado.

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/07/2018 11:16 SOB Nº 20180457217.
PROTOCOLO: 180457217 DE 06/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802669994. NIRE: 21600000025.
KLEITON GONÇALVES DE MIRANDA EIRELI

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 06/07/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

*** DO OBJETO ***

CLÁUSULA TERCEIRA: O objetivo social é a prestação:

- Serviços Contábeis;
- Assessoria e Consultoria Contábil;
- Serviços de Auditoria e Controladoria;
- Assessoria e Consultoria em Gestão Pública;
- Assessoria e Consultoria em Planejamento, Orçamento e Finanças;
- Assessoria e Consultoria aos órgãos e Departamentos de Controle Interno e Externo;
- Assessoria e Consultoria aos Sistemas de Previdência Social, principalmente aos Sistemas Próprios de Previdência;
- Assessoria e Consultoria na área de Pessoal – Recursos Humanos;
- Assessoria e Consultoria em Licitações e Contratos;
- Realização de estudos e cálculos atuariais;
- Assessoria e Consultoria na Área Tributária;
- Elaboração de Projetos de Leis, especialmente os Plano Plurianuais, Leis de Diretrizes Orçamentárias e Leis Orçamentárias Anuais, Planos de Cargos e/ou Carreiras e Salários e Códigos Tributários;
- Realização de Audiências Públicas;
- Treinamento e Aperfeiçoamento de Pessoal;
- Cursos e Palestras;
- Pesquisa de Mercado e Opinião;
- Enquetes;
- Locação de mão-de-obra;
- Elaboração de prestação de contas de convênios, contratos de repasses e instrumentos congêneres;
- Elaboração de prestações de contas eleitorais e de partidos políticos;
- Acompanhamentos dos Processos de Prestações de Contas junto aos Tribunais de Contas e Órgãos concedentes de recursos financeiros;
- Elaboração e apresentação de defesas e recursos administrativos junto aos órgãos de controle externo – Tribunais de Contas da União, Estado e Câmaras Municipais;
- Prestação de serviços relativos a seleção, formalização, execução, acompanhamento e prestação de contas de contratos e convênios realizados via Siconv – Sistema de Convênios do Governo Federal;
- Serviços combinados de escritório, apoio administrativo e representação institucional;
- Digitalização de documentos e formação acervos digitais.

*** DO PRAZO DE DURAÇÃO ***

CLÁUSULA QUARTA: Seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/07/2018 11:16 SOB Nº 20180457217.
PROTOCOLO: 180457217 DE 06/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802669994. NIRE: 21600000025.
KLEITON GONÇALVES DE MIRANDA EIRELI

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 06/07/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

*** DA ADMINISTRAÇÃO ***

CLÁUSULA QUINTA: A administração da empresa é exercida pelo titular KLEITON GONÇALVES DE MIRANDA, acima qualificado, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, inclusive perante instituições bancárias, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao objeto empresarial, podendo ainda nomear procurador ou administrador com poderes devidamente especificados em instrumento próprio. (art. 1.060 do CC/2002).

CLÁUSULA SEXTA: O titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

*** DOS DESEMPEDIMENTOS ***

CLÁUSULA SÉTIMA: O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, ou sujeita a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA OITAVA: O titular declara ainda que não possui nenhuma outra empresa dessa modalidade registrada.

*** DO EXERCÍCIO SOCIAL ****

CLÁUSULA NONA: O exercício social coincidirá com o ano civil, sendo que em 31 de dezembro de cada ano será elaborado inventário, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo ao titular os lucros ou perdas apuradas.

Parágrafo Primeiro - A critério do titular o total ou parte dos lucros apurados poderão ser destinados à formação de Reservas de Lucros, ou então, permanecer em Lucros Acumulados para futura destinação.

Parágrafo Segundo - O titular poderá também, receber os lucros mensalmente, ou em períodos superiores, com base nos balancetes contábeis mensais.

*** DAS DISPOSIÇÕES GERAIS ***

CLÁUSULA DÉCIMA: Falecendo o titular a empresa continuará suas atividades com os herdeiros e/ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor dos haveres

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/07/2018 11:16 SOB Nº 20180457217.
PROTOCOLO: 180457217 DE 06/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802669994. NIRE: 21600000025.
KLEITON GONÇALVES DE MIRANDA EIRELI

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 06/07/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da ocorrência do evento, verificada em balanço especialmente levantado para este fim.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A responsabilidade técnica pelos serviços prestados, quando exigida, será sempre de profissionais devidamente credenciados pelos órgãos competentes, que terão total independência técnica na execução dos serviços conforme determinado em lei, e na forma por ela estabelecido.

*** DO FORO ***

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Fica eleito o foro desta comarca de São Luís - MA, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por se achar em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obriga-se a cumprir o presente contrato, assinando-o.

São Luís - MA, 04 de julho de 2018.

5º OFÍCIO NOTAS
SÃO LUÍS-MA


KLEITON GONÇALVES DE MIRANDA



JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/07/2018 11:16 SOB Nº 20180457217.
PROTOCOLO: 180457217 DE 06/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802669994. NIRE: 21600000025.
KLEITON GONÇALVES DE MIRANDA EIRELI

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 06/07/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 14.925.620/0001-46 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 23/01/2012
NOME EMPRESARIAL KLEITON GONCALVES DE MIRANDA EIRELI			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) GONCALVES DE MIRANDA CONTADORES ASSOCIADOS			PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 69.20-6-01 - Atividades de contabilidade			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 63.99-2-00 - Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente 66.21-5-02 - Auditoria e consultoria atuarial 69.20-6-02 - Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 73.20-3-00 - Pesquisas de mercado e de opinião pública 74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente 78.10-8-00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente 82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári			
LOGRADOURO AV SENADOR JOSE SARNEY		NÚMERO S/N	COMPLEMENTO
CEP 65.148-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO AXIXA	UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONSULTORIA.KGM23@GMAIL.COM		TELEFONE (98) 3304-6723	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/01/2012	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **04/01/2019** às **10:59:42** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO ESTADUAL - PRIMEIRO GRAU
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Data emissão: 17/12/2024

Nº da certidão: 12400744769

Data de validade: 17/02/2025

Código de Validação: 2fd97c0b51

NOME: KLEITON GONCALVES DE MIRANDA EIRELI

CNPJ: 14.925.620/0001-46

Os dados dos documentos constantes nessa certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF, Identidade, etc.)

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do 1o GRAU DE JURISDIÇÃO do Poder Judiciário do Estado do Maranhão sobre ocorrência de ações de pedido de Falência, Concordata e Recuperação Judicial distribuída(s) que esteja(m) em tramitação em face da pessoa acima identificada.

A Certidão de Falência, Concordata e Recuperação Judicial contempla ações de Falência, Recuperação Judicial/Extrajudicial e Insolvência Civil.

Observações:

- a) Os dados do(a) solicitante acima informado são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- b) A validade desta certidão é de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- c) Esta certidão é válida apenas para maiores de 18 anos;
- d) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Maranhão - www.tjma.jus.br - menu - Certidão Estadual, utilizando o código de validação acima identificado;
- e) Fonte da pesquisa: sistema PJE (1o grau);



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 005788/25

Data da Certidão: 07/01/2025 05:15:36

CPF/CNPJ 14925620000146 NÃO INSCRITO NO CADASTRO DE
CONTRIBUENTES DO ICMS DO ESTADO MARANHÃO.

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 07/04/2025.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 20/01/2025 11:19:30



PREFEITURA MUNICIPAL DE AXIXÁ
RUA ADELINO FONTOURA, N° 84, CENTRO – AXIXÁ/MA.
CNPJ: 06.008.569/0001-80

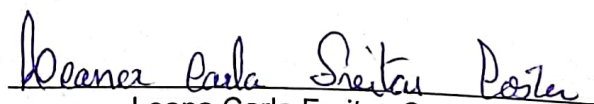
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

CERTIFICO que a empresa **KLEITON GONÇALVES DE MIRANDA EIRELI** – CNPJ N° 14.925.620/0001-46, localizada na Avenida Senador José Sarney S/Nº, Centro, Axixá/MA, não possui débito nesta Prefeitura Municipal, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Alvará de Funcionamento, ISS e qualquer outro tipo de imposto, relativo ao imóvel de sua responsabilidade.

O referido é verdade, Leana Carla Freitas Costa, **Secretária Municipal de Finança**, assina a presente Certidão.

Período de validade: 120 (cento e vinte) dias.

Axixá – MA, 02 de Outubro de 2024.


Leana Carla Freitas Costa
Secretária Municipal de Finança



PREFEITURA MUNICIPAL DE AXIXÁ
RUA ADELINO FONTOURA, Nº 84, CENTRO – AXIXÁ/MA.
CNPJ: 06.008.569/0001-80

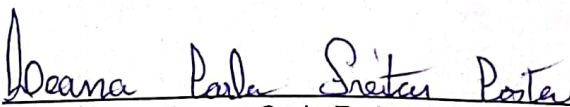
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA.

CPF/CNPJ Nº: 14.925.620/0001-46 – NÃO INSCRITO NO CADASTRO
DE CONTRIBUINTE DO ICMS DO MUNICÍPIO DE AXIXÁ/MA.

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria de Tributos, com forme LEI nº52/2005 do Código Tributário do Município de Axixá. Não Costam débito inscrito em dívida ativa em nome do CPF/CNPJ acima identificado. Ressalvado, á Fazenda Estadual Publica o direito da cobrança de dívida que venham a ser apuradas e não alcançadas pela prescrição.

Prazo de validade: 120 (cento e vinte) dias

02 de Outubro de 2024.


Leana Carla Freitas Costa
Secretária Municipal de Finança



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: KLEITON GONCALVES DE MIRANDA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 14.925.620/0001-46

Certidão nº: 3493881/2025

Expedição: 20/01/2025, às 11:18:27

Validade: 19/07/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **KLEITON GONCALVES DE MIRANDA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **14.925.620/0001-46**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 003866/25

Data da Certidão: 15/01/2025 16:54:17

CPF/CNPJ CONSULTADO: 14925620000146

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156 da lei nº 2.231 de 29/12/1962, substanciada pelos, 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 15/04/2025.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 20/01/2025 11:21:14





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



M A

NOME
KLEITON GONCALVES DE MIRANDA

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
395216 SSP TO

CPF
710.466.401-78

DATA NASCIMENTO
23/02/1981

FILIAÇÃO
VITAL ANDRADE DE MIRANDA
DEUSINA GONCALVES DA SILVA

PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
01295514557

VALIDADE
21/08/2025

1ª HABILITAÇÃO
02/06/2000

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2368474736





2368474736

OBSERVAÇÕES
A

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
SAO LUIS, MA

DATA EMISSÃO
10/03/2022

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

85685851684
MA046818553

MARANHÃO

DENATRAN **CONTRAN**

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 14.925.620/0001-46

Razão Social: KLEITON GONCALVES DE MIRANDA EIRELI EPP

Endereço: AV GOV JOSE SARNEY 999999 / CENTRO / AXIXA / MA / 65148-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/01/2025 a 14/02/2025

Certificação Número: 2025011604151874368631

Informação obtida em 20/01/2025 11:24:07

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br